



DECRETO N°. 2.492 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL ENCARGADA DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI, 204, 211, §2º, 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial, sobre a política de atendimento e a diretriz da municipalidade do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando o disposto na Resolução nº. 171, de 04 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -- CONANDA, que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;



Considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.257, de 08 de março de 2016, Marco LEGAL da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de Políticas Públicas pela Primeira Infância, e particularmente seu art. 8º;

Considerando o disposto nas Leis Setoriais de Saúde, de Educação, de Assistência Social, e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança, e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº. 99.710, de 21 de novembro de 1990, e nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os objetivos do desenvolvimento sustentável, aprovado pela Cúpula ONU, em 2015, com destaque para os que dizem respeito ao direito das crianças, nº. 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº. 3, sobre saúde e bem-estar, nº. 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e nº. 6, sobre água limpa e saneamento básico;

Considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010;



DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela primeira infância deste município, fica nomeada a COMISSÃO INTERSETORIAL, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES:

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Vanessa Rosatti Marques

Suplente: Daniela Cristina Rodrigues Peressim

- SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Renato Pedrosa de Medeiros

Suplente: Crislaine da Silva Araújo

- SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Titular: Elaine Maria de Castro Mesquita

Suplente: Alessandra Algecira de Souza

- SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Rodrigo Romão

Suplente: Sonia Maria Pereira

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Titular: Polyana Kenia Ferreira Naves

Suplente: Bruno Giacomeli Barros

- SECRETARIA DE GOVERNO

Titular: Dimar de Brito

Suplente: Patrícia Aparecida Duran

- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Titular: Odair Ferreira

Suplente: Rafael Henrique Rosa Lessem



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Titular: Maria Cristina Gasparini Rodrigues

Suplente: Luiz Aguiar Menon

- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Valmir Oliveira Carneiro de Mesquita

Suplente: Marcelino Aparecido Alves Ferreira

- CMDCA

Titular: Vânia Cláudia Spoti Caran

Suplente: Liliane Cristina Furlan Santos

- CONSELHO TUTELAR

Titular: José Carlos Ripamonte

Suplente: Regiane de Fátima Cestari da Silva

- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Flávia Cristina Pedrosa Marcantônio

Suplente: Andréia Nicolau Tavares

- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Mayara Mamede Domingos

Suplente: Cezar Augusto Domingos

- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Valquíria da Silva Lima

Suplente: Rosa Cristiana de Castro Souza

- CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Titular: Viviane de Oliveira Pinto Ferreira

Suplente: Kelly Cristina de Oliveira

- REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: Josiani Aparecida Burian

Suplente: Tatiane Fernandes Francisco



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º Os membros ora nomeados não serão remunerados, não ensejando qualquer vínculo empregatício, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal